



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 007/2024

Data: 19 de janeiro de 2024

Ementa: sugere que o Executivo Municipal viabilize a pavimentação asfáltica sobre a estrada rural já pavimentada com pedras irregulares na Linha Arara, na extensão compreendida entre a Linha Guarani até a sede da referida Linha.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Executivo Municipal, apresentando a sugestão dos Vereadores que abaixo subscrevem, para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade, a viabilizar a pavimentação asfáltica sobre as pedras irregulares, no trecho que liga a localidade do Guarani do Arroio Fundo até a sede da Linha Arara.

A aplicação da camada asfáltica é essencial para melhorar o tráfego nessa área, que atualmente enfrenta um alto fluxo de veículos. A estrada rural em questão desempenha um papel fundamental na conexão entre a sede e várias comunidades do interior, atendendo a uma população significativa e apoiando uma produção agropecuária considerável.

O trecho mencionado foi pavimentado com pedras irregulares já fazem muitos anos, sendo um dos mais antigos do Município, necessitando agora de uma camada asfáltica para facilitar o trânsito. Desta forma, reconhecendo os esforços da Administração Municipal para aprimorar a infraestrutura viária do município, e, nesse contexto, destacamos a importância desta melhoria.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas estes Vereadores ficam no aguardo do pronto atendimento desta Indicação por parte do Executivo Municipal, objetivando trazer benefícios significativos para inúmeros municípios.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 19 de janeiro de 2024.

**VANDERLEI CAETANO SAUER
(SOLDADO SAUER)**
Vereador

CARLINHOS SILVA
Vereador